



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros - RN -

CEP: 59584-000 - Fone/Fax: (84) 3263-2203

E-mail: touros@digicom.br

Câmara Municipal de Touros

PROTÓCOLO GERAL

N.º 542 / 2005

Em 07 / 12 / 05

Lei nº 553/2005.

Fixa a remuneração Mensal do Cargo de Médico Veterinário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN, no uso d as suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - A remuneração Mensal do Cargo de Médico Veterinário do quadro efetivo de pessoal do Município, passa a ser de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para a jornada de trabalho equivalente a 20 (Vinte Horas) semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros, 07 de Dezembro de 2005.

Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito